PORTARIA Nº 177/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr. **José Ednilson da Silva Filho**, portador do CPF nº 092.437.174-99, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da 2º Secretaria – Símbolo CC-14, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de julho de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -